

BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Qual É O Regime De Reconhecimento De Receitas Da Pessoa Jurídica Tributada Pelo Lucro Arbitrado?

[Leia Mais »](#)



Qual O Tratamento Dado Às Devoluções De Mercadorias, No Regime De Apuração Não Cumulativa Das Contribuições?

[Leia Mais »](#)



Como Informar As Áreas De Servidão Florestal?

[Leia Mais »](#)



Mod. 02 – Créditos Presumidos Do PIS E Da Cofins Nos Setores Da Agropecuária E Da Agroindústria

[Leia Mais »](#)



ADA, Área De Servidão Ambiental E ITR.

[Leia Mais »](#)



O Lucro Arbitrado E Rendimentos Do Exterior

[Leia Mais »](#)



Quais São As Alíquotas Vigentes Para O PIS/Pasep E Da Cofins No Regime De Apuração Não Cumulativa?

[Leia Mais »](#)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Qual É O Regime De Reconhecimento De Receitas Da Pessoa Jurídica Tributada Pelo Lucro Arbitrado?

Em regra, o reconhecimento de receitas se dará pelo regime de competência. Entretanto, os rendimentos auferidos em aplicações de renda fixa e os ganhos líquidos auferidos em aplicações de renda variável devem ser acrescidos à base de cálculo do lucro arbitrado por ocasião da alienação, resgate ou cessão do título ou aplicação. Além disso, os lucros derivados nas atividades de venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda, de loteamento, de terrenos e de incorporação de prédios em condomínio serão tributados na proporção da receita recebida ou cujo recebimento esteja previsto para o próprio trimestre.

Fundamentação: PR IRPJ LA 020/2021; IN RFB nº 1.700, de 2017, art. 227, §§ 10, 27 e 28, e art. 228.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Qual O Tratamento Dado Às Devoluções De Mercadorias, No Regime De Apuração Não Cumulativa Das Contribuições?

As devoluções de mercadorias compõem a base de cálculo dos créditos, caso as respectivas receitas de venda tenham integrado a base de cálculo também submetida ao regime de apuração não cumulativa, do próprio mês ou de mês anterior.

No caso de devolução de vendas de períodos anteriores, o crédito será calculado mediante aplicação da alíquota incidente na venda e apropriado no mês do recebimento da devolução.

Fundamentação: PR IRPJ PC 041/2021; Lei nº 10.637, de 2002, art. 3º, VIII; e Lei nº 10.833, de 2003, art. 3º, VIII e §18, e art. 15, II.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Como Informar As Áreas De Servidão Florestal?

As áreas que tenham sido instituídas na forma de servidão florestal, nos termos do art. 44-A da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, devem ser informadas como servidão ambiental.

Fundamentação: PR ITR 095/2021; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 9º-A, § 7º, com a redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012, art. 78)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Mod. 02 – Créditos Presumidos Do PIS E Da Cofins Nos Setores Da Agropecuária E Da Agroindústria

Existe a possibilidade de utilização de créditos presumidos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins relativos ao setor agropecuário e da agroindústria?

Sim, a legislação contempla 11 modalidades, apuradas nos termos e limites da: Modalidade 02. Art. 15 da Lei nº 10.925, de 2004, relativo à aquisição ou recebimento de insumos de pessoa física ou cooperado pessoa física, ou de pessoa jurídica com suspensão das contribuições, utilizados na produção de vinhos;

Fundamentação: PR IRPJ PC 059/2021; Lei nº 10.925, de 2004, arts. 8º e 15; Lei nº 12.058, de 2009, arts. 33 e 34; Lei nº 12.350, de 2010, arts. 55, 56; Lei nº 12.599, de 2012, arts. 5º e 6º; Lei nº 12.794, de 2013, art. 15; Lei nº 12.859, de 2013, art. 1º; e Lei nº 12.865, de 2013, art. 31.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



ADA, Área De Servidão Ambiental E ITR.

É exigido o ADA para excluir as áreas de servidão ambiental da incidência do ITR?

Sim. Para exclusão das áreas de servidão ambiental da incidência do ITR é necessário que o contribuinte apresente o ADA ao Ibama, a cada exercício.

Fundamentação: PR ITR 098/2021; Lei nº 6.938, de 1981, art. 9º-A, com a redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012, art. 78, e art. 17- O, § 1º, com a redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000, art. 1º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Lucro Arbitrado E Rendimentos Do Exterior

Qual o tratamento tributário aplicável aos lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos do exterior, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro arbitrado?

Os lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos do exterior serão adicionados ao lucro arbitrado para determinação da base de cálculo do imposto.

Fundamentação: PR IRPJ LA 024/2021; Lei nº 9.430, de 1996, art. 16, § 3º; IN RFB nº 1.700, art. 227, § 3º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 27

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Quais São As Alíquotas Vigentes Para O PIS/Pasep E Da Cofins No Regime De Apuração Não Cumulativa?

Ressalvadas as disposições específicas, a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS, devidas no regime de apuração não cumulativa, serão calculadas mediante aplicação das alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

Fundamentação: PR IRPJ PC 037/02021; Lei nº 10.637, de 2002, art. 2º, caput e §2º; Lei nº 10.833, de 2003, art. 2º, caput e §2º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 27


MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Sobre Carlos Henrique

Carlos Henrique de França, Contabilista, Administrador de empresas, Professor, Consultor Tributário, especialista no Agronegócio, Graduado em Direito, pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pós graduado em Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária, Mestre em Direito Tributário, Diretor na empresa HC Assessoria Contábil S/C Ltda há mais de 30 anos zelando pelo patrimônio de seus clientes.



RECEBA NOVAS MATÉRIAS
TODOS OS DIAS

INSCREVA-SE

APRENDA MAIS EM NOSSO SITE
OU REDES SOCIAIS

